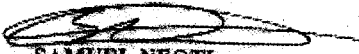


Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO

Portanto, com base nas manifestações exaradas pelos Servidores das Categorias da Polícia Civil, Polícia Penal, Instituto Geral de Perícias (IGP) e Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE), apelamos aos Líderes acima citados, para que sejam mantida a pensão por morte de 100%, pedágio de transição de 20%, idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.

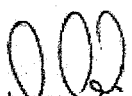
Pelo exposto, essa Casa Legislativa de Turvo, através dos Vereadores abaixo subscritos, apelam ao Exmo. Senhor Governador, Carlos Moises da Silva; ao Secretário da Administração Prisional e Socioeducativo, senhor Leandro Antônio Soares; ao Exmo. Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Eran Giordin; ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Coronel Charles Alexandre Vieira e ao Exmo. Senhor Presidente da ALESC, Mauro de Nadal, para que atendam os apelos acima solicitados.

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, 19 de Julho de 2021.


SAMUEL NEOTI
PRESIDENTE


AFONSO R. CASTELLER
VICE-PRESIDENTE


CLEONICE LIMA SILVANO
VEREADORA


GIOVANI CARLESSI
VEREADOR


HETHER E. BACK PINTO
2º SECRETÁRIO


PATRICK FAVARO NAZARI
VEREADOR


RENATO OSVALDINO FAVARO
VEREADOR

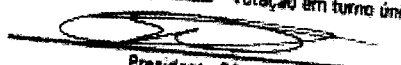

LUIZ LUCINEI VITTO
VEREADOR


ROGERIO DAGOSTIN
VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 19.07.2021 Votação em turno único.


Presidente Câmara